



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 535/2014

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Engenharia de Produção, Titulação: Bacharelado, localizado no município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008419/2014-24,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Engenharia de Produção, Titulação: Bacharelado, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/Atividades Obrigatórias

Núcleo de Formação Básica

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1. Matemática	1.1- Geometria Analítica 1.2- Matemática Elementar 1.3- Cálculo V 1.4- Cálculo VI 1.5- Cálculo VII 1.6- Cálculo VIII 1.7- Cálculo IX 1.8- Álgebra Linear I 1.9- Cálculo Numérico 1.10- Equações Diferenciais Ordinárias
2. Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II

3. Química	2.5- Física III 2.6- Física Experimental III 3.1- Química Geral
4. Expressão Gráfica	4.1- Desenho Técnico
5. Metodologia Científica	5.1- Metodologia Científica 5.2- Oficina de Leitura e Escrita 5.3- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
6. Contabilidade	6.1- Gestão de Custos

Núcleo de Formação Profissionalizante

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1. Computação Básica	1.2- Algoritmos e Programação I 1.2- Algoritmos e Programação II
2. Ciências dos Materiais	2.1- Resistências dos Materiais 2.2- Propriedades dos Materiais
3. Probabilidade e Estatística	3. Introdução a Probabilidade e Estatística
4. Físico-Química	4.1- Físico-Química
5. Mecânica	5.1- Mecânica Geral
6. Geologia	6.1- Geologia Geral

Núcleo de Formação Específica

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1. Engenharia de Operações e Processos da Produção	1.1- Introdução a Engenharia de Produção 1.2- Sistemas de Produção 1.3- Planejamento e Controle da Produção 1.4- Instalações Industriais 1.5- Engenharia de Métodos 1.6- Automação da Manufatura
2. Logística	2.1- Logística
3. Pesquisa Operacional	3.1- Pesquisa Operacional I 3.2- Pesquisa Operacional II 3.3- Simulação e Produção
4. Engenharia da Qualidade	4.1- Gestão da Qualidade 4.2- Controle Estatístico da Qualidade
5. Engenharia do Produto	5.1- Projeto do Produto

6. Engenharia Organizacional	6.1- Empreendedorismo 6.2- Gerência de Projetos
7. Engenharia Econômica	7.1- Custos Industriais
8. Engenharia do Trabalho	8.1- Ergonomia 8.2- Higiene e Segurança do Trabalho
9. Engenharia de Sustentabilidade	9.1- Gestão Ambiental 9.2- Gestão dos Recursos Energéticos 9.3- Gestão dos Resíduos
10. Educação em Engenharia de Produção	10.1- Ética Profissional e Legislação
11. Trabalho de Conclusão de Curso	11.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 11.2- Trabalho de Conclusão de Curso II
12. Estágio Supervisionado	12.1- Estágio Supervisionado

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Núcleo de Formação Básica

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1. Matemática	1.1- Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias 1.2- Equações Diferenciais Parciais

Núcleo de Formação Específica

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1. Engenharia de Operações e Processos da Produção	1.1- Planejamento e Utilização de Portos 1.2- Indústria de Papel e Celulose 1.3- Indústria do Petróleo
2. Pesquisa Operacional	2.1- Inteligência Computacional para Otimização 2.2- Auxílio Multicritério
3. Engenharia Organizacional	3.1- Organização Industrial
4. Engenharia Econômica	4.1- Economia do Petróleo
5. Engenharia de Sustentabilidade	5.1- Gestão dos Recursos Hídricos

6. Geologia	611- Geologia da Engenharia
7. Tópico Variável	7.1- Tópicos Especiais em Engenharia de Produção
8. Libras	8.1- Libras I

Art. 4º - As Atividades Complementares são:

Conteúdos de Estudos

Disciplinas

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3620 horas** distribuídas em 3280 horas de disciplinas/atividades obrigatórias, 240 horas para disciplinas optativas e 100 horas para Atividades Complementares.

Art. 6º - Das 3280 horas de disciplinas/atividades obrigatórias 1110 horas serão do Núcleo de Formação Básica, 480 horas para o Núcleo de Formação Profissionalizante e 1690 horas para o cumprimento do Núcleo de Formação Específica.

Parágrafo 1º - Ao final do Trabalho de Conclusão de Curso II, que integra o Núcleo de Formação Específica, o formando entregará uma monografia para a obtenção das 60 horas que lhe são atribuídas.

Parágrafo 2º - Para o Estágio Supervisionado, integrante do Núcleo de Formação Específica, são destinadas 160 horas.

Art. 7º - A carga horária total de **3620 horas** para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em semestres letivos:

- a) Previsto: 10 semestres
- b) Máximo: 15 semestres

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria